

### ***Documentos devem ter assinatura digital e autenticidade certificada***

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou em dezembro proposta que confere validade no território nacional a todos os atos e documentos com assinatura digital e autenticidade certificada adotados pelos profissionais no âmbito da telessaúde. O texto insere dispositivo na [Lei Orgânica da Saúde](#).

O texto aprovado é o substitutivo da Comissão de Saúde ao [Projeto de Lei 481/22](#), da ex-deputada Rejane Dias. O relator na CCJ, deputado Kim Kataguiri (União-SP), apresentou parecer pela constitucionalidade.

Hoje, a Lei Orgânica da Saúde já determina que os atos do profissional de saúde, quando praticados na modalidade telessaúde, terão validade em todo o País. Porém, não exige a autenticidade das assinaturas digitais que acompanham os documentos.

O projeto tramitou em caráter conclusivo e segue para a análise do Senado.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 07.01.2025